

REQUERIMENTO Nº DE 2011.

(Do Sr. Wilson Filho)

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas contra o uso do crack.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Martins Cardozo, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas no combate ao crack.

JUSTIFICAÇÃO

O problema do crack e suas conseqüências são avassaladoras, e causa irreparáveis prejuízos a toda sociedade.

Isto posto justifica plenamente a convocação ora requerida.

Sala da Comissão, em de 2011.

Deputado Wilson Filho

PMDB/PB